Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022 - IGESDF

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 098/2021

PROCESSO SEI N.º 04016-00041436/2021-73

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, PREVENTIVA E ANÁLISE DE ÁGUA DE SISTEMA DE OSMOSE REVERSA PORTÁTIL.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Atenção à Saúde, Sr. **EDSON GONCALVES FERREIRA JUNIOR**, portador do RG n.º **32****3 - SESP/DF** e inscrito no CPF n.º **032.3**.***-92**, doravante denominada **CONTRATANTE,** e, do outro lado, a empresa **ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **07.612.398/0001-66**, estabelecida na **A ADE CONJUNTO 13 - LOTE 30 LOJA 01 - ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS) - BRASÍLIA/DF**, CEP: **71.987-720**, telefone: **(61) 3399-8342**, e-mail: **contato@engeltech.net.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **MARCIO ROBERTO GUIMARAES**, portador da carteira de identidade n.º **M***713* - SSP/MG**, inscrito no CPF n.º ***.235.***-87**, na qualidade de **CONTRATADA**, tem entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de acréscimo ao **CONTRATO N.º 003/2022 (84438483)**, apresentada pela área demandante (201368203 e 213070422);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto ao acréscimo (212584646);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (213102654);

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 337/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (202805054), emitido pela Superintendência Jurídica;

(v) da autorização emitida pela autoridade competente do **CONTRATANTE (209947313),** do Termo de Rerratificação **(210485179)** à Ata da 106ª Reunião Ordinária, no âmbito do Processo SEI nº (**04016-00077184/2021-11**), e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) A retificação do valor do item 1 do lote 02, o valor do item 01 do lote 03 e a quantidade do item 01 do lote 04, descritos na cláusula terceira **DO VALOR**.

b) O **acréscimo** no percentual de aproximadamente **65,33%** do valor inicial atualizado do **CONTRATO N.º 003/2022 (84438483),** com fundamento no Parágrafo Único da Cláusula décima primeira do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. **DA RETIFICAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica retificado o valor do item 1 do lote 02, o valor do item 01 do lote 03 e a quantidade do item 01 do lote 04, descritos na **CLÁUSULA TERCEIRA** do **Termo Aditivo 7º ao Contrato nº 003/2022 - ENGELTECH (200242448)**, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Lote 02 - Equipamentos marca IPABRAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL 6 MESES**
1	Manutenção em osmose portáteis marca Ipabrás	5	R$ 1.458,21	R$ 7.291,05	R$ 43.746,30
Valor Mão de Obra: R$ 87.492,60 (oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).					

Leia-se:

Lote 02 - Equipamentos marca IPABRAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL 6 MESES**
1	Manutenção em osmose portáteis marca Ipabrás	5	R$ 1.458,21	R$ 7.291,05	R$ 43.746,30
Valor da mão de obra: R$ 43.746,30 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).					

Onde se lê:

Lote 03 - Equipamentos marca SAUBERN					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL 6 MESES**
1	Manutenção em osmose portáteis marca Saubern	10	R$ 1.458,21	R$ 14.582,10	R$ 87.492,60
Valor Mão de Obra: R$ 87.429,60 (oitenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).					

Leia-se:

Lote 03 - Equipamentos marca SAUBERN					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL 6 MESES**
1	Manutenção em osmose portáteis marca Saubern	10	R$ 1.458,21	R$ 14.582,10	R$ 87.492,60
Valor da mão de obra: R$ 87.492,60 (oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).					

Onde se lê:

Lote 4 - Reservatórios					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR 6 MESES**
1	Análise de água do sistema de reservatório de água para hemodiálise	24	R$ 1.160,25	R$ 2.320,50	R$ 13.923,00
Valor da Mão de Obra: R$ 13.923,00 (treze mil novecentos e vinte e três reais)					

Leia-se:

Lote 4 - Reservatórios					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR 6 MESES**
1	Análise de água do sistema de reservatório de água para hemodiálise	12	R$ 1.160,25	R$ 2.320,50	R$ 13.923,00
Valor da mão de obra: R$ 13.923,00 (treze mil novecentos e vinte e três reais).					

4. **DO ACRÉSCIMO**

CLÁUSULA QUARTA – O acréscimo correspondente a **65,33%** do valor do **CONTRATO N.º 003/2022 (84438483)** foi apurado considerando a atual vigência de 6 (seis) meses. Ressalta-se que, **caso o aditamento fosse projetado para o período de 12 (doze) meses**, o referido percentual corresponderia a um impacto proporcional de **130,66%,** nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, conforme demonstrado na tabela abaixo:

ACRÉSCIMO					
Lote 4 - Reservatórios					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL 6 MESES**
1	Análise de água do sistema de reservatório de água para hemodiálise	96	R$ 1.160,25	R$ 18.564,00	R$ 111.384,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R$ 111.384,00 (cento e onze mil trezentos e oitenta e quatro reais)					

5. **DO VALOR**

CLÁUSULA QUINTA - Após a assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total semestral passa a ser de **R$ 404.329,10 (quatrocentos e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e dez centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

Lote 02 - Equipamentos marca IPABRAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL 6 MESES**
1	Manutenção em osmose portáteis marca Ipabrás	5	R$ 1.458,21	R$ 7.291,05	R$ 43.746,30
Valor Mão de Obra: R$ 43.746,30 (quarenta e três mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).					
ORÇAMENTO DE PEÇAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO**	**TROCA/ITEM ESTIMADO**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL**
1	Filtro de Carvão ativado	100	R$ 25,80		R$ 2.580,00
2	Filtro microporoso 1 micra	100	R$ 13,46		R$ 1.346,00
3	Filtro microporoso 5 micras	100	R$ 13,46		R$ 1.346,00
4	Filtro microporoso 10 micras	100	R$ 13,46		R$ 1.346,00
5	Areia Classificada	200	R$ 2,25		R$ 450,00
6	Bomba aço inox	10	R$ 168,25		R$ 1.682,50
7	Motor portátil	10	R$ 224,33		R$ 2.243,30
8	Caixa elétrica	5	R$ 56,08		R$ 280,40

9	Condutivímetro	5	R$ 224,34	R$ 1.121,70
10	Bomba 220 Volts	5	R$ 168,26	R$ 841,30
11	Torneira agulha para regulagem de rejeito	55	R$ 11,21	R$ 616,55
12	Mangueira de alta Pressão (em metros)	25	R$ 2,25	R$ 56,25
13	Válvula de redução	10	R$ 11,21	R$ 112,10
14	Válvula de retenção	10	R$ 11,21	R$ 112,10
15	Membranas de osmose reversa portátil	10	R$ 897,35	R$ 8.973,50
16	Manômetro com glicerina 0 - 100 PSI	5	R$ 56,08	R$ 280,40
17	Manômetro com glicerina 0 - 150 PSI	5	R$ 56,08	R$ 280,40
18	Manômetro com glicerina 0 - 300 PSI	5	R$ 56,08	R$ 280,40
19	Kit o'rings para vasos press. H&T PVC/AI	5	R$ 56,08	R$ 280,40
20	Comando PMSCO100	5	R$ 89,74	R$ 448,70
21	Carcaça Aqua-FP2 9.75" transparente 3/4"	10	R$ 89,74	R$ 897,40
22	Carcaça para lâmpada UV	5	R$ 89,74	R$ 448,70
23	Tubo de quartzo para lâmpada UV	10	R$ 33,65	R$ 336,50
24	Lâmpada UV (ultravioleta)	15	R$ 89,74	R$ 1.346,10
25	Rodízio cinza giratório sem freio	10	R$ 33,65	R$ 336,50
26	Rodízio cinza giratório com freio	10	R$ 33,65	R$ 336,50
27	Pressostato	10	R$ 56,08	R$ 560,80
28	Horímetro DH 1/100 220/60 HZ	5	R$ 33,65	R$ 168,25
29	Controle manual para filtro Mul-Valve"	5	R$ 11,21	R$ 56,05
30	Distribuidor superior para filtro - 13 x 16"	5	R$ 33,65	R$ 168,25
31	Carcaça PI RT-635 N para filtro - 16 x 89	5	R$ 33,65	R$ 168,25
32	Distribuidor inferior para filtro 13/16" x 65	5	R$ 33,65	R$ 168,25
33	Registro esfera Murdock PVC 1/4" FM	10	R$ 11,21	R$ 112,10
34	Válvula agulha ang. inox-1/4 NPT-6500 PSI	10	R$ 11,21	R$ 112,10
VALOR TOTAL DE PEÇAS: R$ 29.893,75 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)				
VALOR TOTAL (VALOR MÃO DE OBRA 6 meses + VALOR PEÇAS): R$ 73.640,05 (setenta e três mil seiscentos e quarenta reais e cinco centavos)				

Lote 03 - Equipamentos marca SAUBERN					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL 6 MESE**
1	Manutenção em osmose portáteis marca Saubern	10	R$ 1.458,21	R$ 14.582,10	R$ 87.492,60
Valor Mão de Obra: R$ 87.492,60 (oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)					
ORÇAMENTO DE PEÇAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS DE REPOSIÇÃO**	**TROCA/ITEM ESTIMADO**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL**
1	Rele 10A 24VCC	10	R$ 33,65		R$ 336,50
2	Fonte Chaveada 24 VDC 1A	10	R$ 112,17		R$ 1.121,70
3	Fonte Chaveada 42 VDC 3A	10	R$ 112,17		R$ 1.121,70
4	Comutador 22mm 2 posições fixas - 45 graus	10	R$ 22,43		R$ 224,30
5	Horímetro Digital 24-240VCC/VCA	10	R$ 33,65		R$ 336,50
6	Cooler 60x60 24V	10	R$ 22,43		R$ 224,30
7	Filtro de Linha	20	R$ 33,65		R$ 673,00
8	Conjunto Bomba Diafragma	20	R$ 224,34		R$ 4.486,80
9	Conector Hansen Rosca 3/4 Macho	25	R$ 22,43		R$ 560,75
10	Conector Hansen Y duas saídas	25	R$ 11,21		R$ 280,25
11	Conector Hansen Bancada Vermelho	50	R$ 22,43		R$ 1.121,50
12	Conector Hansen Bancada Azul	50	R$ 22,43		R$ 1.121,50
13	Kit Válvula de Entrada de água	10	R$ 56,08		R$ 560,80
14	Válvula alívio de pressão	10	R$ 11,21		R$ 112,10
15	Válvula 24 V c/ Flange 3/8	10	R$ 56,08		R$ 560,80
16	Alça Transporte	20	R$ 11,21		R$ 224,20
17	Conexão engate rápido cotovelo 3/8" tubo x 1/2" npt macho	25	R$ 11,21		R$ 280,25
18	Tubo de Polipropileno 1/4"	150	R$ 3,37		R$ 505,50
19	Tubo de Polipropileno 3/8"	150	R$ 3,37		R$ 505,50
20	Conexão engate rápido 3/8" tubo x 1/2" npt macho	50	R$ 11,21		R$ 560,50
21	Conexão engate rápido cotovelo 3/8" tubo x 3/8" haste	50	R$ 11,21		R$ 560,50
22	Conexão engate rápido cotovelo 3/8" tubo x 1/2" npt macho	50	R$ 11,21		R$ 560,50
23	Mangueira trançada 60-80 shore 3/8" Vermelha	150	R$ 2,26		R$ 339,00
24	Mangueira trançada 60-80 shore 3/8" Preta	150	R$ 2,26		R$ 339,00
25	Conexão engate rápido 1/4" tubo x 1/4" npt femea	50	R$ 11,21		R$ 560,50
26	Válvula de Retenção Engate Rápido 3/8"	50	R$ 11,21		R$ 560,50
27	Válvula Esfera Engate Rápido 3/8"	50	R$ 11,21		R$ 560,50
28	Conexão Engate rápido 3/8" PP	50	R$ 11,21		R$ 560,50
29	Conexão Engate rápido 1/4" PP	50	R$ 11,21		R$ 560,50
30	Fecho lingueta fixo yale furo 19.6mm h20mm preto	10	R$ 11,21		R$ 112,10

31	Pressostato diafragma 10bar completo l	10	R$ 112,17	R$ 1.121,70
32	Manômetro hor. 63mm garra 1/4npt 150psi/bar glicerina	10	R$ 89,74	R$ 897,40
33	Manômetro hor. 63mm garra 1/4npt 300 psi/bar glicerina	10	R$ 33,65	R$ 336,50
34	Cabo de alimentação	10	R$ 11,21	R$ 112,10
35	Adesivo painel Osmose Portátil	10	R$ 22,43	R$ 224,30
36	Botão Faceado 22mm Verde 24 VCC	10	R$ 22,43	R$ 224,30
37	Sinalizador 10 mm Painel 24 V Vermelho	10	R$ 22,43	R$ 224,30
38	Sensor Pressão	10	R$ 33,65	R$ 336,50
39	Placa Osmose Pura 1	10	R$ 168,26	R$ 1.682,60
40	Kit Display da Osmose Portátil Pura 1	10	R$ 112,17	R$ 1.121,70
41	Conexão Espiga Lisa	50	R$ 22,43	R$ 1.121,50
42	Adesivo Teclado	50	R$ 33,65	R$ 1.682,50
43	Placa Eletrônica 3 teclas	50	R$ 100,95	R$ 5.047,50
44	Sinalizador Bicolor Vermelho/Verde 24 Vcc	50	R$ 33,65	R$ 1.682,50
45	Chicotes saída	50	R$ 22,43	R$ 1.121,50
46	Capa Frontal	50	R$ 100,95	R$ 5.047,50
47	Capa Lateral Direita	50	R$ 100,95	R$ 5.047,50
48	Capa Lateral Esquerda	50	R$ 112,18	R$ 5.609,00
49	Comutador 22mm 3 posições fixas - 45 graus	25	R$ 33,65	R$ 841,25
50	Bloco de Contato para Botão	14	R$ 11,21	R$ 156,94
51	Rodíio Giratório com Freio 4"	40	R$ 33,65	R$ 1.346,00
52	Filtro 5 Micra	50	R$ 14,59	R$ 729,50
53	Filtro Carvão 5 micra	500	R$ 22,43	R$ 11.215,00
54	Mebrana Osmose Reversa	20	R$ 897,36	R$ 17.947,20
55	Filtro de Endotoxina	10	R$ 336,51	R$ 3.365,10
56	Vaso Pressão inox 304 s/ costura - End Port	10	R$ 224,34	R$ 2.243,40
VALOR TOTAL DE PEÇAS: R$ 90.117,34 (noventa mil cento e dezessete reais e trinta e quatro centavos).				
VALOR TOTAL (VALOR MÃO DE OBRA 6 MESES + VALOR PEÇAS): R$ 177.609,94 (cento e setenta e sete mil seiscentos e nove reais e noventa e quatro centavos).				

Lote 4 - Reservatórios					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR TOTAL 6 MESES**
1	Análise de água do sistema de reservatório de água para hemodiálise	108	R$ 1.160,25	R$ 20.884,50	R$ 125.307,00
Valor da mão de obra: R$ 125.307,00 (cento e vinte e cinco mil trezentos e sete reais).					
ORÇAMENTO DE PEÇAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**		**VALOR TOTAL**
1	Reservatório 500 L	2	R$ 4.746,47		R$ 9.492,94
2	Bomba M3.4	2	R$ 5.273,86		R$ 10.547,72
3	Quadro	3	R$ 316,43		R$ 949,29
4	Chave 3 posição	3	R$ 105,47		R$ 316,41
5	Sinaleiro	2	R$ 26,37		R$ 52,74
6	Disjuntor trifasico	3	R$ 126,57		R$ 379,71
7	Temporizador	1	R$ 263,68		R$ 263,69
8	Rele Falta de Fase	3	R$ 242,60		R$ 727,80
9	Reletérmico	3	R$ 158,22		R$ 474,66
10	Condutivimetro	2	R$ 1.265,73		R$ 2.531,46
11	Contatora 16 Amp	2	R$ 105,48		R$ 210,96
12	Contatora 25 Amp	2	R$ 200,41		R$ 400,82
13	Solenoide	3	R$ 369,17		R$ 1.107,51
14	Boia Elétrica	3	R$ 105,47		R$ 316,41
Valor de peças: R$ 27.772,11 (vinte e sete mil setecentos e setenta e dois reais e onze centavos).					
Valor Total (Valor Mão de Obra 6 MESES + Valor Peças): R$ 153.079,11 (cento e cinquenta e três mil setenta e nove reais e onze centavos).					

Valor Total Lote 2	**Valor Total Lote 3**	**Valor Total Lote 4**
R$ 73.640,05	R$ 177.609,94	R$ 153.079,11
VALOR TOTAL DOS LOTES 2, 3 e 4: 404.329,10 (quatrocentos e quatro mil trezentos e vinte e nove reais e dez centavos)		

6. **DA GARANTIA CONTRATUAL**

CLÁUSULA SEXTA - A **CONTRATADA** compromete-se neste ato a prestar o **reforço da garantia contratual** destinada a assegurar a plena execução do Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 003/2022 (84438483)**, no importe de **R$ 5.569,20 (cinco mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)**, correspondente a *5% (cinco por cento)* do valor acrescido de **R$ 111.384,00 (cento e onze mil trezentos e oitenta e quatro reais)**, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, em uma das seguintes modalidades:

I - Caução em dinheiro;

II - Fiança bancária; ou

III - Seguro garantia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** deverá efetivar a prestação da garantia e apresentar o comprovante respectivo ***em até 15 (quinze dias úteis),*** contados da assinatura do presente termo aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O período da garantia deverá compreender o prazo de vigência do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A garantia, independentemente da modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

I - Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas.

II - Prejuízos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes de culpa, ou dolo durante a execução do Contrato.

III - Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**; e obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada no Banco de Brasília (BRB) em favor do **CONTRATANTE.**

PARÁGRAFO QUINTO - A garantia somente será liberada após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive o recolhimento de multas e satisfação dos prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros.

PARÁGRAFO SEXTO - A garantia será recalculada, nas mesmas condições e proporções, sempre que ocorrer alteração no valor desta avença.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não serão admitidas outras hipóteses de não execução da garantia não previstos neste instrumento.

7. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA SÉTIMA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

8. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA OITAVA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO ORIGINÁRIO**, Termos Aditivos e Termo de Apostilamento, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Edson Goncalves Ferreira Junior
Diretor de Atenção à Saúde
Diretoria de Atenção à Saúde
diase@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9168

CONTRATADA:

MARCIO ROBERTO GUIMARAES
Representante Legal
ENGELTECH EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Roberto Guimarães**, **Usuário Externo**, em 02/09/2026, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDSON GONCALVES FERREIRA JUNIOR - Matr.0001892-3**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 03/09/2026, às 09:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **213079472** Código CRC: **F194B071**.

Criado por 00020220, versão 8 por 00017269 em 02/09/2026 15:01:28.